

**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO 100/2011**

INTERESSADO:	João Luiz de Souza
ASSUNTO:	Pedido de passagem aérea com destino à Paris/França, para fins participação no <i>Congrès 2011 de l'Association Internationale de Recherches Scientifique en Éducation en collaboration avec l'UNESCO.</i>
PROCESSO:	1038/2011-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Carta encaminhada à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM pelo pesquisador João Luiz de Souza, solicitando uma passagem aérea com destino a Paris/França, a fim de apresentar o trabalho intitulado "*Pesquisa em educação no Brasil: a formação doutoral como modelo*", no *Congrès 2011 de l'Association Internationale de Recherches Scientifique en Éducation en collaboration avec l'UNESCO*;

b) que as demandas dessa natureza são atendidas no âmbito do Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos - PAPE, Edital 018/2010, o qual regulamenta as concessões de passagens aéreas nacional e internacionais;

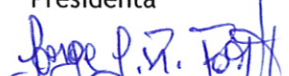
c) o parecer do Departamento de Análise de Projetos - DEAP, o qual evidencia que para concorrer a passagem requerida, o pesquisador precisar ter submetido a proposta à Chamada I do referido Programa e, ainda, atender a alínea "c" do Edital supracitado,

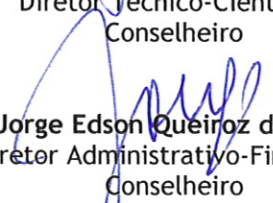
DECIDIU:

INDEFERIR o pedido de passagem aérea internacional formulada pelo pesquisador João Luiz de Souza, uma vez que demandas dessa natureza são atendidas somente por meio do Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos - PAPE, Edital 018/2010.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 2 de junho de 2011.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Prof. Dr. Jorge Ivan Rebelo Porto
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Jorge Edson Queiroz da Silva
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro